

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### A Proteção dos Dados Pessoais no Ambiente Virtual: Desafios e Perspectivas no Direito Brasileiro

#### Autor(res)

Ilnah Toledo Augusto

Jeferson Henrique Alves Moreira Da Silva

#### Categoria do Trabalho

4

#### Instituição

UNIPAMPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### Introdução

A pesquisa se concentra na análise da proteção dos dados pessoais no ambiente virtual, especificamente no contexto do direito brasileiro. Este estudo explora os desafios que surgem devido à crescente coleta e tratamento de dados na era digital, assim como as perspectivas de aprimoramento das regulamentações de proteção de dados no Brasil. Além disso, será examinado o impacto dessas questões no âmbito da privacidade, segurança cibernética e direitos individuais, oferecendo um panorama abrangente das complexidades envolvidas na proteção dos dados pessoais no ambiente virtual.

O aumento da coleta e tratamento de dados pessoais pode comprometer significativamente a privacidade dos indivíduos. Portanto, é imperativo assegurar uma implementação eficaz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil para preservar esses direitos fundamentais.

#### Objetivo

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a proteção de dados pessoais no ambiente virtual, com um foco específico no contexto do direito brasileiro. O estudo visa entender os desafios que surgem devido à crescente coleta e tratamento de dados no ambiente digital, bem como identificar perspectivas e possíveis melhorias nas regulamentações de proteção de dados no Brasil.

#### Material e Métodos

Farei uma revisão minuciosa da literatura acadêmica relacionada à proteção de dados pessoais, regulamentações de privacidade, a Lei Geral de Proteção de Dados, e o contexto legal no Brasil.

Também vou investigar casos práticos de aplicação da LGPD no cenário brasileiro. Meu foco estará em situações de violação de dados, aplicação da lei e conformidade. Essa abordagem permitirá ilustrar os desafios e práticas comuns que surgem no campo da proteção de dados pessoais no Brasil. Essas abordagens combinadas, tanto a revisão de literatura quanto o estudo de casos, oferecerão uma compreensão abrangente da proteção de dados pessoais no ambiente virtual e no direito brasileiro, permitindo-nos identificar desafios e práticas relevantes nessa área.

#### Resultados e Discussão

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro de 2020, com o propósito de regulamentar o tratamento de dados pessoais em território nacional. Inspirada em diretrizes de proteção de dados de referência, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD se destaca como um marco importante para a proteção da privacidade e dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros. A motivação por trás da criação da LGPD reside na crescente preocupação relacionada à coleta e utilização de dados pessoais no cenário digital. Com o avanço da tecnologia, empresas e organizações passaram a coletar volumes expressivos de informações individuais, frequentemente sem o devido consentimento e controle por parte dos titulares. Isso deu origem a sérias inquietações acerca da privacidade e da segurança dos dados pessoais. Com isso é perceptível, como é crucial proteger os dados pessoais e não expor de forma irresponsável, certas coisas na internet.

### Conclusão

Em síntese, a proteção de dados pessoais no ambiente digital é uma preocupação crescente e em constante evolução. A promulgação da LGPD representa um passo significativo, mas a jornada para garantir a segurança e privacidade das informações dos cidadãos brasileiros está longe de terminar. Nesse contexto, a conscientização, a educação e a cooperação são fundamentais, desempenhando papéis cruciais na construção de um ambiente digital seguro, onde os direitos individuais são respeitados.

### Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114020.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114020.htm).

CABRAL, Carulini Polate; RANGEL, Tauã Lima Verdan. A Lei Geral de Proteção de Dados em um cenário de reconhecimento de dados: a tutela dos direitos fundamentais no ambiente digital. Revista Síntese Direito Administrativo, Porto Alegre, v. 15, n. 180, p. 30-53, dez. 2020. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).

CASTRO, Bárbara Brito de. Direito Digital na era da internet das coisas: o direito à privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Revista Fórum de Direito na Economia Digital, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 79-98, jan./jun. 2019. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).